

### Concurso de poesias:

1º Lugar: 01 bicicleta de aro 24;

2º Lugar: 01 mochila com material escolar;

3º Lugar: 01 mochila com material escolar.

### ARTIGO 6º - Obrigações dos Organizadores

§ 1º - Divulgação: Ficará sob a responsabilidade das equipes técnicas de ATES/EMATER-RO, a divulgação e o incentivo para as famílias participarem do projeto;

§ 2º - A sensibilização das famílias ficará sob a responsabilidade do Programa Ecos do Madeira;

§ 3º - Capacitação: Ficará sob a responsabilidade das equipes técnicas de ATES/EMATER-RO, a realização de duas atividades coletivas e as demais de apoio contínuo: Oficina inicial de sensibilização das famílias e lançamento da campanha; distribuição de materiais didáticos e de apoio; e atividade recreativa final de apresentação dos resultados do projeto, com as premiações;

§ 4º - Orientação: Ficará sob a responsabilidade das equipes técnicas de ATES/EMATER-RO, motivar e orientar as famílias reassentadas, através de visitas técnicas domiciliares e distribuição de materiais de apoio;

§ 5º - Avaliação: A avaliação do alcance dos objetivos do projeto será de responsabilidade da empresa Plenu's Soluções em Gestão Ltda.;

§ 6º - Premiação: A aquisição dos prêmios para os ganhadores ficará a cargo da Santo Antônio Energia S.A.

### ARTIGO 7º - Direitos dos participantes

§ 1º - Acesso ao regulamento;

§ 2º - Comunicados com antecedência, por escrito, sobre as datas de realização da oficina e da atividade final;

§ 3º - Assessorias e esclarecimentos referentes às questões de arborização, paisagismo, organização domiciliar, reciclagem e destinação correta do lixo e das embalagens de agrotóxico;

§ 4º - Assessorias e orientações referentes às hortas e pomares;

§ 5º - Recebimento de sementes para as hortas;

§ 6º - Os ganhadores, conforme **ARTIGO 4º - Avaliação e Premiação**, terão o direito ao recebimento dos devidos prêmios citados no **ARTIGO 5º - Prêmios**.

### ARTIGO 8º - Dúvidas

§ 1º - Quaisquer dúvidas ou outros assuntos relativos ao projeto serão analisados e decididos pelas equipes de ATES, com a supervisão direta do coordenador técnico das referidas equipes e a anuência da Santo Antônio Energia S.A.

Porto Velho, agosto de 2014.

EMATER-RO.

SANTO ANTONIO ENERGIA S.A.

Realização:



## Regulamento do Projeto Meu Sítio, Minha Casa – Quem Ama Cuida

### ARTIGO 1º - Apresentação

§ 1º - O presente regulamento estabelece as normas de organização e execução do Projeto Meu Sítio, Minha Casa – Quem Ama Cuida;

§ 2º - O projeto Meu Sítio Minha Casa – Quem Ama Cuida tem como objetivo promover hábitos e práticas de melhorias ambientais no espaço doméstico, interno e externo, e incrementar a produção de alimentos destinados a garantir a segurança alimentar das famílias nos reassentamentos Morrinhos, Santa Rita e São Domingos;

§ 3º - O projeto Meu Sítio Minha Casa – Quem Ama Cuida será organizado e executado pelas equipes técnicas de ATES/EMATER-RO, em parceria com o Programa Ecos do Madeira e a Empresa Plenu's Soluções em Gestão, e apoiado pela Santo Antônio Energia S.A., através da realização de uma campanha composta por ações e atividades que atendam aos objetivos propostos.

### ARTIGO 2º - Participantes e Inscrições

§ 1º - Poderão participar do concurso somente famílias reassentadas pela Santo Antônio Energia S.A. e que residam nos lotes dos reassentamentos São Domingos, Morrinhos e Santa Rita;

§ 2º - As inscrições serão realizadas durante as oficinas de apresentação do projeto e durante as primeiras visitas de orientação que as equipes técnicas fizerem às famílias, mediante concordância e assinaturas do termo próprio.

### ARTIGO 3º - Etapas do Projeto

§ 1º - O projeto será iniciado no mês de agosto e finalizado no dia 10 de dezembro de 2014;

§ 2º - 1ª Etapa: Visitas para apresentação do projeto e sensibilização das famílias;

§ 3º - 2ª Etapa: Oficinas para lançamento do projeto e inscrições das famílias;

§ 4º - 3ª Etapa: Visitas de motivação, orientação e distribuição de material de apoio;

§ 5º - 4ª Etapa: Concurso de poesia;

§ 6º - Visitas Mensais de Avaliação;

§ 7º - 5ª Etapa: Atividade para apresentação dos resultados alcançados e premiações, em 10 de dezembro de 2014.

### ARTIGO 4º - Avaliação e Premiação

§ 1º - A avaliação será realizada mensalmente no decorrer do projeto, nas visitas individuais em cada residência dos reassentamentos Morrinhos, Santa Rita e São Domingos, utilizando pontuação de 0 (zero) a 05 (cinco) para cada item, sendo que zero será a nota mínima e cinco a nota máxima;

As avaliações serão de responsabilidade da empresa Plenu's Soluções em Gestão Ltda., e compreenderá os seguintes itens:

- Limpeza e organização da casa (interno e externo) e dos móveis;
- Limpeza, organização e paisagismo do entorno da residência;
- Destinação dos resíduos;
- Destinação de embalagens de agrotóxicos;

- Condições dos animais domésticos;
- Existência e condições de Hortas Domésticas;
- Existência e condições de Pomares Domésticos;
- Consumo de alimentos produzidos no lote;
- Condições e armazenamento dos insumos recebidos;

§ 2º - Para a mensuração, teremos 02 etapas (outubro de 2011 a setembro de 2014; e outubro de 2014 a dezembro de 2014), e 02 grupos nos quais as famílias poderão ser premiadas.

O Grupo A compreenderá as doze (12) maiores notas alcançadas por todas as famílias participantes, na soma geral dos pontos, no período de outubro de 2011 a setembro de 2014.

O Grupo B compreenderá as três (03) maiores notas referentes à evolução das famílias participantes do início até o final da execução do projeto, no período de setembro de 2014 a dezembro de 2014, conforme quadro a seguir:

Etapa	Corte	Período de mensuração	Pontuação por variável	Mínimo possível	Máximo possível	Pontuação máxima por etapa
Etapa 01	T0	Outubro/2011 até Setembro/2014	15 pontos por variável	00	135	135
	T1	Outubro/2014	05 pontos por variável	00	45	
Etapa 02	T2	Novembro/2014	05 pontos por variável	00	45	135
	TF	Dezembro/2014	05 pontos por variável	00	45	
<b>Totalizações</b>				<b>00</b>	<b>270</b>	<b>270</b>

§ 3º - Considerando que o projeto prevê premiações distintas em 02 (dois) grupos, apresenta-se a seguir o método para cálculo para cada ocorrência:

Premiação	Base lógica da premiação	Cálculo considerado	Mínimo possível	Máximo possível	Pontuação máxima
Grupo A Geral	Considerar pontuação geral em todo o período destinado à mensuração (outubro/2011 a dezembro/2014)	Nota Etapa 01 + Nota Etapa 02	00	270	270
Grupo B (Evolução no período)	Considerar empenho e evolução proporcionada em período posterior ao início do projeto (outubro/2014 a dezembro/2014)	(((Nota TF/Nota T1)-1)*100)	T1- 00	T1- 45	4.500%
			TF- 00	TF- 45	

§ 4º - Em caso de empate, em qualquer categoria, o critério para eleger o vencedor será a maior pontuação obtida no indicador **A**; persistindo o empate, será considerada a maior nota obtida no indicador **B** e assim sucessivamente até o indicador **I**; se persistir o empate, o critério utilizado para desempate será o titular do lote que apresentar a maior idade.

### ARTIGO 5º - Prêmios

#### Grupo A - Geral:

- 1º Lugar: 01 Motocicleta 125 CC;
- 2º Lugar: 01 Motocicleta Bis 125 CC;
- 3º Lugar: 01 Motocicleta Bis 125 CC;
- 4º Lugar: 01 Freezer com duas portas horizontal 385 litros;
- 5º Lugar: 01 Roçadeira motorizada;
- 6º Lugar: 01 Pulverizador Costal Motorizado;
- 7º Lugar: Micro-ondas 40 litros;
- 8º Lugar: Lavadora de alta pressão;
- 9º Lugar: Lavadora de alta pressão;
- 10º Lugar: Lavadora de alta pressão;
- 11º Lugar: Lavadora de alta pressão;
- 12º Lugar: Lavadora de alta pressão.

#### Grupo B - Evolução no período do projeto:

- 1º Lugar: 01 Geladeira de 310 litros;
- 2º Lugar: 01 Máquina de lavar roupas de 10 kg;
- 3º Lugar: 01 Televisão LCD de 32'.